DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Quarta-feira, 20 de maio de 2026 **Ano IX | Edição nº 1763** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Diretor Geral de Planejamento do Município de Itaberá, Srº **CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR,** no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA as autoridades do Município, bem como a população em geral** para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no auditório da Câmara Municipal de Itaberá, situado a Rua Josephina Silva Mello nº 550 - Centro, nesta cidade de Itaberá (SP), no seguinte dia e horário:

27 de maio de 2026 às 18:30 hs, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2026.

A audiência será presencial e também transmitida por meio virtual, sendo que para a participação por meio virtual os cidadãos poderão apresentar suas dúvidas/perguntas inerentes ao conteúdo durante a apresentação da audiência através dos comentários nas redes sociais, assegurando igual direito a todos os cidadãos que estejam acompanhando a audiência presencialmente.

Publique-se este Edital no Diário Oficial do Município e no site oficial do Poder Executivo.

Itaberá, 19 de maio de 2.026.

CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR
Diretor Geral de Planejamento

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FA45-EDC7-3F2C-CF25 e informe o código FA45-EDC7-3F2C-CF25

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FA45-EDC7-3F2C-CF25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR (CPF 359.XXX.XXX-29) em 19/05/2026 10:12:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FA45-EDC7-3F2C-CF25

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Aviso de Intenção de Contratação com Dispensa de Licitação e Manifestação de Interesse de Compra Direta no Processo nº 14/2026, originário do Protocolo nº 0706/2026.

A **Câmara Municipal de Itaberá**, Estado de São Paulo, torna público, com especial atenção aos potenciais interessados e com vistas ao cumprimento das disposições do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que está contratando, por dispensa de licitação por valor, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTDE.	UNID.
1	**CAIXA DE ARQUIVO MORTO:** Produzida em plástico polionda (polipropileno corrugado). Dimensões de 13 cm (L) x 25 cm (A) x 35 cm (C)**.** Cor cinza. Possuir travas de segurança e estrutura montável. Conter áreas para identificação na frente e/ou laterais.	50	Unid.

Os interessados poderão se manifestar, **ofertando proposta de preços** e apresentando sugestões e questionamentos, **pelo período de 20 de maio a 25 de maio de 2026**, protocolando-os na recepção da Câmara, estabelecida na Rua Josephina Silva Mello, 550, centro, em Itaberá/SP, ou, preferencialmente, enviando-os pelo e-mail compras@itabera.sp.leg.br, pelo qual também poderão ser solicitados esclarecimentos adicionais.

Os documentos de habilitação, referentes a comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, e de comprovação de inexistência de impedimentos para licitar e contratar com o Poder Público, serão exigidos do fornecedor selecionado anteriormente a elaboração do contrato.

As condições detalhadas do objeto contratual, da habilitação e das condições de execução e de pagamento constam no Anexo I - Termo de Referência.

O Termo de Referência e do Padrão de Orçamento e demais documentos pertinentes ao processo de contratação estão disponíveis para consulta e download no site oficial da Câmara Municipal de Itaberá pelo link: https://www.itabera.sp.leg.br/imprensa/licitacoes.

Câmara Municipal de Itaberá, aos 18 de maio de 2026.

Assinado digitalmente

Marcelo Alves Proença
Coordenador da Equipe de Planejamento de Contratações

Documento assinado digitalmente por Marcelo Alves Proença (463.***.***-74) em 18/05/2026 16:15
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260518161553029 3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Anexo I

Termo de Referência do Processo nº 14/2026, originário do Protocolo nº 0706/2026.

Objeto:

A aquisição de materiais de escritório visando garantir o funcionamento adequado das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal, conforme segue:

Item	Descrição Detalhada	Qtde.	Unid.	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	**CAIXA DE ARQUIVO MORTO:** Produzida em plástico polionda (polipropileno corrugado). Dimensões de 13 cm (L) x 25 cm (A) x 35 cm (C). Cor cinza. Possuir travas de segurança e estrutura montável. Conter áreas para identificação na frente e/ou laterais.	50	Unid.	R$ 8,71	R$ 435,50

O valor total estimado da contratação é de R$ 435,50 (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Do local de entrega:

a) Os materiais deverão ser realizados e entregues na sede da Câmara Municipal.

b) Os materiais devem seguir todas as especificações do Termo de Referência.

Da execução:

O prazo para entrega de todos os materiais descritos neste Termo de Referência é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo contratado.

Das condições de habilitação:

São condições de habilitação a serem comprovadas pela contratada, anteriormente a assinatura de contrato ou emissão de documento substituto, e mantidas durante todo período de execução contratual:

a) Inscrição no cadastra Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com objeto compatível ao da execução do objeto contratual.

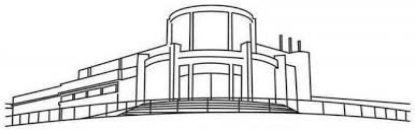
b) Formalização de constituição jurídica compatível com a natureza da empresa.

c) Regularidade fiscal federal, por meio de apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa Conjunta, e regularidade fiscal estadual ou municipal, conforme a natureza do objeto.

d) Comprovante de regularidade trabalhista e fundiária mediante apresentação de Certidão relativa a Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho e de Certificado de Regularidade do FGTS.

e) Declaração de: **e.1)** cumprimento das condições de habilitação; **e.2)** número de WhatsApp, e-mail e outros canais para comunicação oficial virtual, **e.3)** de não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos;

Documento assinado digitalmente por Marcelo Alves Proença (463.***.***-74) em 18/05/2026 16:15
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260518161553029 3



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

f) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Fórum de sua sede e com validade não inferior a 180 dias contados retroativamente a data de apresentação.

g) Comprovante, a ser obtido por diligências da contratante, de não estar impedida ou suspensa do direito de contratar com a Administração Pública.

h) Comprovação de vínculo empregatício, contratual ou afim com o(s) profissional(is) que atuarão como responsável(eis) técnico(s) dos serviços e comprovação da inscrição do responsável técnico no órgão de classe.

Das garantias e das penalidades:

a) As garantias do objeto serão as estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor.

b) As sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021, serão aplicadas pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante utilização dos procedimentos dispostos na Lei Municipal nº 2.996, de 20 de julho de 2020.

Das obrigações da contratada:

a) Executar o objeto de acordo com Termo de Referência e eventuais cláusulas contratuais, dentro dos padrões de qualidade exigidos ou exigíveis em conformidade a natureza do objeto, aceitando acréscimos ou supressões nos limites previstos em Lei.

b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes a execução do objeto, inclusive Normas Técnicas e afins, responsabilizando-se, perante a contratante ou terceiros, por todos os prejuízos decorrentes de sua atuação, respondendo por culpa, dolo ou, objetivamente, nos casos de imposição legal.

c) Responder por todos os impostos e taxas devidos em decorrência da execução do objeto, bem como as contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e indenizações por acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

d) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

e) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

Das obrigações da contratante:

a) Efetuar o pagamento devido à contratada, na forma e prazos estabelecidos neste Termo, após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica.

Recursos orçamentários e condições de pagamento:

a) As despesas inerentes a execução contratual correção por conta das dotações: **3.3.90.30.16 - Material de Expediente**

b) O pagamento será efetivado em até cinco dias úteis do recebimento definitivo dos materiais, após emissão da Nota Fiscal correspondente.

Documento assinado digitalmente por Marcelo Alves Proença (463.***.***-74) em 18/05/2026 16:15
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260518161553029 3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

c) O pagamento será feito mediante crédito em conta bancária, conforme dados fornecidos pela contratada.

d) Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal motivará a exigência de correção por parte da contratada e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Do critério de julgamento:

a) O critério de julgamento das propostas será o menor preço unitário.

b) Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão aplicados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

Das propostas:

a) A proposta deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos para a execução completa do objeto.

b) Os licitantes poderão encaminhar suas propostas de preços utilizando o modelo de Formulário de Proposta de Preços disponibilizado em anexo a este instrumento, ou optar por emiti-la por meio de sistema ou formatação próprios.

c) O documento da proposta de preços deverá apresentar, obrigatoriamente, as seguintes informações: **c.1)** Descrição detalhada do objeto, indicando expressamente o valor unitário, valor total e se houver, marca/modelo; **c.2)** Nome e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente; **c.3)** Endereços físico e eletrônico (e-mail), além de número de telefone válido para contato; **c.4**) Data de emissão do documento; e **c.5)** Nome completo e identificação formal do responsável legal ou representante credenciado para a assinatura da proposta.

e) A proposta de preços deve possuir validade mínima de 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Itaberá, aos 18 de maio de 2026.

Assinado digitalmente

Marcelo Alves Proença
Coordenador da Equipe de Planejamento de Contratações

Documento assinado digitalmente por Marcelo Alves Proença (463.***.***-74) em 18/05/2026 16:15
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260518161553029 3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Anexo II

Formulário de Proposta de Preços do Processo nº 14/2026, originário do Protocolo nº 0706/2026.

Item	Descrição Detalhada	Qtd.	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
1	**CAIXA DE ARQUIVO MORTO:** Produzida em plástico polionda (polipropileno corrugado). Dimensões de 13 cm (L) x 25 cm (A) x 35 cm (C)**.** Cor cinza. Possuir travas de segurança e estrutura montável. Conter áreas para identificação na frente e/ou laterais.	50	Unid.			
Valor total proposto: R$ _____ compreendidos todos os custos.						
Empresa:						
CNPJ:						
Endereço:						
E-mail:						
Telefone:						
Nome do responsável pelo orçamento:						
CPF do responsável:						
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.						

_____ (local), _____ de _____ de 2026.

_____

(a) assinatura do responsável